

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

AVISO Nº 24/2026

1. DA PRORROGAÇÃO PARCIAL DO 3º ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se de processo da prorrogação parcial do 3º aditivo de registro de preços, referente ao procedimento licitatório para a futura e eventual aquisição de **Produtos de Limpeza Grupo A - Protocolado sob nº 21.684.552 - 8**, derivado do Pregão Eletrônico nº **112/2024**, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON), homologado em 21 de janeiro de 2025 e o **3º aditivo de registro de preços assinado e publicado, com validade até o dia 01 de fevereiro de 2027.**

2. DOS LOTES PRORROGADO

Lotes Prorrogado: 01, 02, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS): Edital, Ata de Sessão Pública, Homologação, Ata de Registro de Preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do DECON, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite e que não esteja publicado no Portal da Transparência (www.transparencia.pr.gov.br), deverá ser solicitado ao DECON através do e-mail: decondiretoria@seap.pr.gov.br.

4. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES

O participante deverá, obrigatoriamente:

- a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

- b) Atentar para o contido no Decreto Estadual 10.086/2022, referente à logística reversa;
- c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020;
- d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme no Decreto Estadual 10.086/2022.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026

Cleverson Neri Machado da Silva

Chefe do DECON, em exercício
Resolução SEAP nº 11262/2025
assinado eletronicamente

Andrea Ferreira de Camargo

Chefe de Divisão – DECON/DAA
assinado eletronicamente

Andreia Escobar

SEAP/DECON/DAA
assinado eletronicamente

AVISO 024/2026.

Documento: **AVISO24_2026LIBERACAODAPRORROGACAODAATAPREGe112_2024ProdutosdeLimpezaGrupoA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 03/02/2026 14:28 Local: SEAP/DECON/DAA, **Andreia de Souza Escobar (XXX.364.989-XX)** em 03/02/2026 15:43 Local: SEAP/DECON/DAA, **Cleverson Neri Machado da Silva (XXX.293.989-XX)** em 03/02/2026 16:24 Local: SEAP/DECON/DLOG.

Inserido ao documento **1.999.946** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 03/02/2026 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b0d8f4fd5563fcf7f0db64110bc14ccc